



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO**

Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro – CEP: 37.250-000
Telefone: (35) 3861-4500

PORTARIA DNEP Nº 02/2017, DE 06 MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir comissão encarregada de organizar e promover a escolha dos livros didáticos dos cursos técnicos integrados, bem como acompanhar a distribuição e utilização dos mesmos no âmbito do Campus Nepomuceno do CEFET-MG, para o triênio 2018/2020.

Artigo 2º - São objetivos gerais desta comissão:

I – Acompanhar a escolha do livro didático com a participação do(s) professor(s) de cada área;

II – Apresentar soluções à possíveis problemas que porventura ocorrerem ao longo do ano letivo, tais como: extravio de exemplares pelos alunos, quantitativo insuficiente de exemplares para as turmas de 2018, se ocorrer, entre outros;

Artigo 3º - Nomear os servidores Fábio Luiz Tezini Crocco, Leonardo Luis Ribeiro, Ana Flávia Martins da Mata, Bárbara Del Rio Araújo, Josemare Andrade Pires e Fernanda Martins Ferreira Santos para, sob a presidência do primeiro, atender ao disposto nos artigos primeiro e segundo dessa postaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.


Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes
Diretor do Campus Nepomuceno
CEFET-MG

Reginaldo Barbosa Fernandes
DIRETOR
CEFET-MG / UNIDADE NEPOMUCENO